



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 11/2024

SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Vereador Antonio Valdelino de Oliveira

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº11/2024, onde dispõe sobre a criação da política municipal do turismo.

Tendo como base a Lei Orgânica, onde predispõe no Art.133, inciso I, que "*É incumbência do Poder Público, incentivar o turismo local, como fator de desenvolvimento social e econômico*".

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 14 de março, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 11/2024, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

Vereador DELEON BETIM
Secretário

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro